

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 1396/2018

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Josué Vilela Pimentel, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo n°: **0009219-19.2016.8.26.0053/02** Exequente(s): **GENTIL VIEIRA e outros**

Advogados(s): Clelia Consuelo Bastidas de Prince OAB: 163569/SP

Executado(s): SPPREV - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Credor(es) portador(es) de doença grave: Não

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Procurador(es): Anna Paula Sena de Gobbi OAB: 286456/SP

Quantidade de credores: **8**Natureza do crédito: **Alimentar**

Valor global da requisição: R\$ 333.856,91 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL,

OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 25/08/2015

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 29/08/2014 Natureza da obrigação/processo: Precatório - Servidor Público Civil

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor ou do decurso do prazo para sua

interposição: 14/07/2017

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

Josué Vilela Pimentel, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: **GENTIL VIEIRA**CPF/CNPJ: **124.583.928-49**Data do nascimento: **22/07/1945**Portador de doença grave: **Não**

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 37.643,43 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E

QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 37.643,43 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E

TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Data base para atualização: 25/08/2015

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 3.764,34 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Honorários advocatícios: R\$ 0,00 (ZERO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Credor no.: 2

Nome: MAURO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 044.788.478-60 Data do nascimento: 10/06/1962 Portador de doença grave: Não

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 32.446,60 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E

QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Valor compensado (Art. 100, §§9° e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 32.446,60 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA

E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Data base para atualização: 25/08/2015

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 3.244,66 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Honorários advocatícios: R\$ 0,00 (ZERO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Credor no.: 3

Nome: SILVANO JOSE REINA CPF/CNPJ: 043.712.058-95
Data do nascimento: 01/11/1960
Portador de doença grave: Não

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 40.935,80 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E

CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 40.935,80 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

REAIS É OITENTA CENTAVOS)

Data base para atualização: 25/08/2015

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 4.093,58 (QUATRO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Honorários advocatícios: R\$ 0,00 (ZERO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Credor no.: 4

Nome: Advocacia Marcatto CPF/CNPJ: 04.939.174/0001-75

Data do nascimento: n/c

Portador de doença grave: Não

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 33.026,69 (TRINTA E TRÊS MIL, VINTE E SEIS REAIS E

SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 33.026,69 (TRINTA E TRÊS MIL, VINTE E SEIS REAIS E

SESSENTA E NOVE CENTAVOS) Data base para atualização: 25/08/2015

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0.00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0.00 (ZERO)

Honorários advocatícios: R\$ 33.026,69 (TRINTA E TRÊS MIL, VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Credor no.: 5

Nome: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: **597.829.868-87**Data do nascimento: **10/10/1952**Portador de doença grave: **Não**

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 31.144,37 (TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E

QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 31.144,37 (TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO

REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Data base para atualização: 25/08/2015

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 3.114,44 (TRÊS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)
INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM

R\$ 0,00 (ZERO)

Honorários advocatícios: R\$ 0,00 (ZERO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Credor no.: 6

Nome: JOSE ESPEDITO MEDRADO DA SILVA

CPF/CNPJ: 998.440.288-68
Data do nascimento: 27/05/1958
Portador de doença grave: Não

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 50.994,29 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA

E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 50.994,29 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E

QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Data base para atualização: 25/08/2015

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 5.099,43 (CINCO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO) INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM

Honorários advocatícios: R\$ 0,00 (ZERO)

Dados Suplementares:

R\$ 0,00 (ZERO)

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Credor no.: 7

Nome: JOSUE SALGADO DE VASCONCELOS

CPF/CNPJ: **163.408.688-00**Data do nascimento: **08/04/1927**Portador de doença grave: **Não**

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 47.177,77 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E

SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 47.177,77 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE

REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Data base para atualização: 25/08/2015

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 4.717,78 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00

(ZERO) INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00

(ZERO) ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL

R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Honorários advocatícios: R\$ 0,00 (ZERO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Credor no.: 8

Nome: MARIA APARECIDA BRITO DE MORAES

CPF/CNPJ: **251.644.968-28**Data do nascimento: **29/12/1940**Portador de doença grave: **Não**

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 60.487,96 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA

E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 60.487,96 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE

REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Data base para atualização: 25/08/2015

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 6.048,80 (SEIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 1.099,78 (UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Honorários advocatícios: R\$ 0,00 (ZERO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c